



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"Aqui a Legislatura teve início em 22 de maio de 1835."

**Ofício Geral 46/2024**

Jaguarão, 06 de junho de 2024.

A Vossa Excelência  
Sr. Rodrigo Otavio Soares Pacheco  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente:

Por meio deste, em atendimento a moção nº 07/2024, apresentada na Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Jaguarão no dia 04/06/2024, de autoria do Vereador Enio Rigatti do MDB, aprovada por unanimidade dos Vereadores, diante do quadro de calamidade que atinge o Rio Grande do Sul, encaminhamos a presente moção no sentido de solicitar o apoio de Vossa Excelência no que segue.

"Nós parlamentares do extremo sul gaúcho, cidadãos preocupados com o bem-estar e a recuperação de nosso Estado, através desta moção expressamos nosso apoio incondicional à anistia da dívida do Estado do Rio Grande do Sul e de seus municípios junto a União.

Reafirmamos que a simples suspensão das parcelas com a incorporação dos valores devidos, ora suspensos, ao saldo devedor, apenas irá postergar a situação, não é uma solução, e se transformará em um novo problema quando da retomada dos pagamentos."

Em anexo, cópia do referida moção.

Atenciosamente,

Ver. Lisandro Lenz  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Moção de Apoio à Anistia da Dívida do Estado do Rio Grande do Sul e seus Municípios

## Moção 0007/2024

### Moção de Apoio para Anistia da Dívida do Estado do Rio Grande do Sul e seus Municípios

Senhores Vereadores, solicito apoio a presente Moção para que a mesma seja enviada ao Presidente da República, aos Excelentíssimos Senadores e Deputados Federais, nos seguintes termos:

"Nós parlamentares do extremo Sul gaúcho, cidadãos e cidadãs preocupados com o bem-estar e a recuperação de nosso Estado, vimos por meio desta moção expressar nosso apoio incondicional à anistia da dívida do Estado do Rio Grande do Sul e de seus municípios junto à União.

Nos últimos dias, o Rio Grande do Sul foi assolado por uma série de desastres naturais, em especial as grandes inundações que provocaram um cenário de devastação em diversas regiões. Essas catástrofes não apenas causaram imensuráveis danos materiais, mas também afetaram profundamente a vida de milhares de famílias, que perderam seus lares, suas fontes de sustento e, em muitos casos, entes queridos.

Diante deste quadro de calamidade, é imperativo que sejam tomadas medidas excepcionais para ajudar na reconstrução e na recuperação das áreas afetadas. A anistia da dívida do Estado do Rio Grande do Sul e de seus municípios é uma medida de justiça e solidariedade que se impõe diante da magnitude dos danos sofridos.

Reconhecemos os esforços já empreendidos pelas autoridades federais, estaduais e municipais para enfrentar essa crise e mitigar seus impactos sobre a população. No entanto, é necessário o apoio integral do Governo Federal para garantir que o Rio Grande do Sul possa se reerguer e oferecer condições dignas de vida para todos os seus habitantes.

Portanto, solicitamos aos nobres parlamentares que apoiem esta moção e que trabalhem ativamente pela aprovação de medidas legislativas que garantam a anistia da dívida do Estado do Rio Grande do Sul e de seus municípios junto à União. É fundamental que o Congresso Nacional se una em favor desta causa justa e urgente, demonstrando assim seu compromisso com o povo gaúcho e com a reconstrução de nosso Estado.

Que esta moção de apoio sirva como um veículo de esperança e solidariedade em meio à adversidade, e que juntos possamos superar os desafios que se apresentam e construir um futuro melhor para todos os cidadãos do Rio Grande do Sul."

Convido à todos os colegas da Câmara de Jaguarão que subscrevam esta Moção, reafirmando que a simples suspensão das parcelas com a incorporação dos valores devidos, ora suspensos, ao saldo devedor, apenas irá postergar a situação, não é uma solução, e se transformará em um novo problema quando da retomada dos pagamentos.

Enio Rigatti

APROVADO EM 04/06/24  
08 VOTOS FAVORÁVEIS  
0 VOTOS CONTRARIOS  
0 ABSTENÇÕES  
0 AUSÊNCIAS